

**INDICAÇÃO**

260/2013

O Vereador **LEANDRO MESQUITA MAGOGA**,  
no uso de suas legais atribuições, etc.

*Indica* ao **Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal**  
**ARMANDO ROSSAFA GARCIA**, as providências que se fizerem  
necessárias, junto ao setor competente da municipalidade, para realizar a  
**limpeza geral do calçadão municipal**

**JUSTIFICATIVA:**

As obras de revitalização do centro da Estância Turística de Santa Fé do Sul foi um sucesso e depois de pronta acabou agradando muito a população, o visual moderno dando outra cara ao comércio no centro da cidade, houve o alargamento das calçadas, o plantio de mudas, a troca de iluminação e outros.

No entanto desde o fim de sua construção não houve uma limpeza específica das pedras do calçadão municipal. Como o final do ano está próximo e o número de visitantes na cidade é expressivo, devemos nos preocupar em manter a cidade limpa e organizada.

Sugerimos, portanto que a Administração Municipal realize a lavagem do calçadão com produtos específicos para retirada de limo, manchas de sujeira acumulados ao longo do ano. Esta limpeza seria realizada no período noturno, de forma a não prejudicar o comércio e os pedestres.

A medida visa melhorar as condições visuais e higiênicas do centro comercial da cidade e seria este um ato inédito e importante para a conservação do patrimônio público.

Daí a razão da presente sugestão que esta a merecer a atenção da Administração Municipal.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro  
05 de junho de 2013

  
**LEANDRO MESQUITA MAGOGA**  
**VEREADOR PSD**

CÂMARA MUNICIPAL  
SANTA FÉ DO SUL  
Estado de São Paulo

04 OUT. 2013

 **PROT. Nº 464**

**PROTOCOLO**